



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 26/2013  
II ADITIVO AO CONTRATO N.º 134/2013

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **ELISANDRE BATISTA VILELA-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.497.894/0001-41, com sede a Rua Coronel Batista, 516, na cidade de Cambará/PR, representada por Douglas Schiavo Alves, brasileiro, empresário, portador do RG. 6.292.397-0 SSP/PR e CPF. 008.166.909-79, residente e domiciliado na Rua Nelson Bonancin, 942, Centro, Cambará/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o II **aditivo ao contrato 134/2013**, nos termos que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

O presente contrato tem objeto especificado no edital da licitação Tomada de Preço N° 26/2013.

**CLAUSULA SEGUNDA: Valor contratual.**

O valor contratual que era de R\$ 38.475,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), passa a ser acrescido do índice INPC, resultando assim no valor de R\$ 41.060,52 (Quarenta e um mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 134/2013 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 01/10/2015.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de setembro de 2015.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

  
ELISANDRE BATISTA VILELA-ME  
Contratada

  
Adenilson Silva  
RG. 5.388.413-0 SSP/PR

  
Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

il, nos termos da  
 SP/SP e CPF nº  
 SP/PR e CPF nº  
 nº 481.414.619-15  
 SP/PR e CPF nº

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.122.875,80	2.976.875,80	1.635.063,64	83,67	1.497.706,56	83,62
Assistência hospitalar e ambulatorial	400.000,00	103.000,00	72.010,94	3,68	65.331,74	3,65
Suporte profilático e terapêutico	200.000,00	200.000,00	191.598,88	9,80	172.809,79	9,65
Vigilância sanitária	68.000,00	68.000,00	8.256,42	0,42	7.896,42	0,44
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	9.455,00	55.989,39	47.254,03	2,42	47.254,03	2,64
<b>TOTAL</b>	<b>2.800.330,80</b>	<b>3.403.865,19</b>	<b>1.954.183,91</b>	<b>100,00</b>	<b>1.790.998,54</b>	<b>100,00</b>

fiscalização dos  
 à Prefeitura  
 nento de Função  
 015 e alterações  
 ões em contrário.  
 i.

### COMUNICADO EM GERAL

A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. comunica a quem possa interessar que em apoio a Polícia Rodoviária foi(ram) apreendido(s) animal(is) nos termos do art. 269, inc. X do Código de Trânsito, pela autoridade de trânsito competente, encontrando-se à disposição de seus proprietários os referidos animais consoante descrições abaixo, que após o pagamento de multa, taxas e despesas o mesmo será liberado.

(i)especificação dos animais:

ANIMAL (Quantidade)	ESPÉCIE	PELAGEM / COR	RAÇA	SEXO
01	Equino	Marrom	Pé-duro	Fêmea

Esclarecemos mais que, em não sendo reclamado a propriedade do(s) animal(is) em referência, no prazo de 90 (noventa) dias, o mesmo será doado a instituições competentes.

Londrina, 28 de setembro de 2015



nº 2077/2015  
 Topográfico de  
 12 (doze) meses.  
 8h40min na Sede  
 Centro.  
 nento; abertura e  
 as a partir do dia  
 ões e Elementos  
 in às 11h30min e  
 gov.br.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE ADITIVO II DO CONTRATO Nº. 134/2013

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A empresa ELISANDRE BATISTA VILELA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.497.894/0001-41.

Objeto: O presente contrato tem objeto especificado no edital da licitação Tomada de Preço Nº 26/2013. Valor: O valor contratual que era de R\$ 38.475,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), passa a ser acrescido do índice INPC, resultando assim no valor de R\$ 41.060,52 (Quarenta e um mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

Período: fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 01/10/2015.

Data da Assinatura: 29/09/2015.

Foro: Comarca de Andirá – PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
 Prefeito Municipal

lo objeto, do  
 açava, conforme  
 ASTICOS – EPP,  
 cedor, com valor

### arização

lico que irá  
 atividade de  
 Município de

#### Representação:

NET Representação de Veículos de Comunicação LTDA  
 Atilio de A. Barbosa, 76 conj. 03 - Boa Vista - Curitiba PR  
 Fone: 41-3079-4666 | Fax: 41-3079-3633

#### Circulação:

Abatiá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlópolis | Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibaiti | Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariaíva | Japira | Joaquim Távora | Jundiá do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do Itararé | Santana do Itararé | Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés | Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Brás

assinatura  
 R\$ 200,00  
 R\$ 100,00

Impressão e Fotelito:  
 Editora Jornal Tribuna do Vale  
 Fone/Fax: 43 3534. 4114



Filiado a Associação  
 dos Jornais Diário  
 do Interior do Paraná

\* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.

Edição Nº 2966

30/09/2015

A-2